

Decreto Nº 405 - de 12 de Dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 67.700,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1477, 27 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 67.700,00 (sessenta e sete mil e setecentos reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0211.2.0049-122 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 7.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.500,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 7.500,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.17.512.0170.2.0064-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESGOTO - - - - - R\$ 4.000,00

2.05.00.17.512.0118.1.0037-100 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA REDE ESGOTO SANITÁRIO - - - - - R\$ 23.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 27.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 27.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.451.0113.2.0069-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS - - - - - R\$ 2.200,00

2.06.00.15.452.0111.2.0072-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 26.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 28.200,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 28.200,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.601.0927.2.0226-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA MIRALIMENTA - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 67.700,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 67.700,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.02.061.0024.2.0010-100 - 3.1.90.91.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO - - - - - R\$ 23.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 23.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 23.000,00

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0043.2.0034-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE - - - - - R\$ 4.000,00

2.03.00.04.123.0412.2.0033-122 - 3.3.90.93.00 MANUT. SER. FAZENDA/TESOURARIA - - - - - R\$ 7.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 11.500,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 11.500,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.17.512.0170.2.0064-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESGOTO - - - - - R\$ 2.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.200,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 2.200,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.606.0200.2.0088-100 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA LAVOURA COMUNITÁRIA - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.244.0935.1.0232-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 14.000,00

Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

2.19.00.27.452.0704.2.0060-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS A. LAZER	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Unidade 19	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	67.700,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	67.700,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 12 de Dezembro de 2019

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95